



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 118 / 2018

Dispõe sobre a análise e aprovação de repasse de recurso financeiro utilizando recursos próprios em favor da ADOMAI – Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG conforme estabelecido no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Minas Novas/MG e a Instituição.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o repasse de recurso financeiro utilizando recursos próprios em favor da ADOMAI – Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG conforme estabelece TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Minas Novas/MG e a Instituição;

Art. 2º. – Os recursos serão destinados à manutenção das atividades da ADOMAI – Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG em atendimento à crianças e adolescentes em situação de abrigo;

Art. 3º. – O valor total dos recursos a serem repassados será de R\$122.766,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) sendo referente ao Exercício/2018, sendo que haverá o repasse imediato do valor referente ao Primeiro Semestre/2018 uma vez que já se encontra em atraso;


Art. 4º. – Fica estabelecido que para aos próximos repasses para a ADOMAI deverá ser aplicada a Legislação do Marco Regulatório já regulamentada no âmbito Municipal através do Decreto Nº. 57/2017 de 12 de Julho de 2017;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 07 de Junho de 2018.


Edna Marli Gomes Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 15/06/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE